



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2663ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO  
DA PARAÍBA, REALIZADA  
NO DIA 21 DE JULHO DE  
2016.**

1 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis (2016), à  
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª  
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do  
4 Exmº. Sr. Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** e os Conselheiros,  
5 **Fernando Rodrigues Catão, Marcos Antonio da Costa e o** Conselheiro  
6 Substituto **Renato Sergio Santiago Melo**, presente ainda o representante do  
7 Ministério Público junto ao TCE, Procurador (a), **Luciano Andrade Farias**,  
8 verificada a existência de quorum, o Exmº. Presidente Conselheiro, **Fábio**  
9 **Túlio Filgueiras Nogueira**, declarou aberta a Sessão, colocando em discussão  
10 e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à unanimidade sem  
11 emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de  
12 Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro presidente, **Fábio**  
13 **Túlio Filgueiras Nogueira**, adiou por motivo de férias, todos os processos do  
14 Conselheiro Substituto, **Antônio Gomes Vieira Filho**, dando continuidade,  
15 adiou por solicitação do Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, a retirada do

16 Processo TC nº 15084/12, por solicitação do Conselheiro **Fernando**  
17 **Rodrigues Catão**, comunicou das Decisões Singulares, de nºs 0037/16 e 0038,  
18 Processos TC nºs 08294/16 e 08001/16 respectivamente, retirou da pauta os  
19 Processos TC nºs, 06288/15, 02824/06, 07282/11 e 09618/13, inseriu,  
20 dezenove processos, 05909/04, 05910/04, 05912/04, 05913/04, 05916/04,  
21 01338/05, 01340/05, 01342/05, 01344/05, 01345/05, 01346/05, 01347/05,  
22 01351/05, 01352/05, 01360/05, 0136105, 01363/05, 01364/05 e 01366/05 da  
23 Defensoria Pública, após, discutidos pelos membros da Egrégia 1ª Câmara, o  
24 M.P. opinou pela retirada, Conselheiro presidente, **Fábio Túlio Filgueiras**  
25 **Nogueira**, continuando, por solicitação do fez constar à presença dos  
26 notificados para esta sessão, Advogado, Alexandre Soares de Melo,  
27 OAB/11512/PB, suscitou preliminarmente a retirada do Processo TC nº  
28 09701/09, Edgard Pessoa de Queiroz, OAB/22302/PB, Processo TC nº  
29 04695/14, preliminarmente, suscitou a retirada da multa, o que foi aceito por  
30 unanimidade, assim sendo passou-se então, **PAUTA DE JULGAMENTO DO**  
31 **DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES**  
32 **NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES**  
33 **INDIRETAS MUNICIPAIS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada  
34 a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres  
35 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
36 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Renato Sérgio Santiago**  
37 **Melo**, Processo TC nº 05786/10 com ausência do notificado, pela  
38 irregularidade, aplicação de multa, prazo para recolhimento, assinatura de prazo  
39 e determinações conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
40 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
41 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS**  
42 **PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**  
43 **ADMINISTRAÇÕES INIDRETAS MUNICIPAIS** - Procedida à leitura dos  
44 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou

45 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
46 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro  
47 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 05296/13 e 04695/14 o  
48 primeiro com a presença do notificado, pela irregularidade, aplicação de multa,  
49 prazo para recolhimento, assinação de prazo, determinações e recomendação e  
50 o segundo com a presença do notificado, pela regularidade com ressalvas e  
51 recomendação conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
52 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
53 Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs  
54 05492/10 e 04084/11 com ausência dos notificados, o primeiro pela  
55 irregularidade, imputação de débito, prazo para recolhimento, aplicação de  
56 multa, assinação de prazo e recomendação e o segundo pela irregularidade,  
57 aplicação de multa, prazo para recolhimento, assinação de prazo,  
58 representações e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos  
59 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
60 Eletrônico); **CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS -**  
61 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
62 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
63 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
64 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 06350/08 com  
65 ausência do notificado, pela declaração do cumprimento integral da 1ª  
66 Resolução, irregularidade, aplicação de multa, assinação de prazo,  
67 recomendação e remessa de cópias à Decop conforme consta no seu respectivo  
68 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
69 Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, TC nº 13767/12,  
70 Encaminhar os autos para SECEX PB, conforme consta no seu respectivo ato  
71 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
72 Eletrônico); **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida à  
73 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).

74 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
75 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
76 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 05223/14,  
77 08497/14, 02958/15, 11201/15 e 06203/16, Arquivamento, o segundo e quinto ,  
78 pela regularidade, recomendação e arquivamento conforme constam nos seus  
79 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
80 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos  
81 TC n°s 04178/11, 13778/11, 13779/11, 15083/12 e 00200/13 com ausência dos  
82 notificados, o primeiro pela regularidade com ressalvas, recomendação e  
83 acompanhamento da obra, o segundo pela irregularidade, aplicação de multa,  
84 prazo de recolhimento e recomendação, o terceiro encaminhar à SECEX, o  
85 quarto pela assinação de prazo e o quinto pela regularidade com ressalvas,  
86 aplicação de multa, prazo para recolhimento e recomendação conforme  
87 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
88 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “E”– INSPEÇÕES**  
89 **ESPECIAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
90 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
91 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do  
92 Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC n°  
93 07317/13 pelo arquivamento conforme consta no seu respectivo ato  
94 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
95 Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC n°  
96 01621/00 com ausência do notificado, pela assinação de prazo sob pena de  
97 multa e traslado de cópias à PCA 2015 conforme consta no seu respectivo ato  
98 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
99 Eletrônico); **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES -**  
100 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
101 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
102 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:

103      Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 01844/15 pela  
104      procedência da denúncia e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato  
105      formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
106      Eletrônico); **NA CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura  
107      dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
108      Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
109      Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro  
110      **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 05911/04, 05914/04, 01348/05,  
111      01349/05, 01350/05, 01362/05, 01365/05, 07080/06, 03088/11, 03640/11,  
112      06437/12, 11848/12, 15019/12, 15625/12, 01662/13, 03126/13, 04308/13,  
113      07555/13, 10338/13, 00454/14, 13709/15, 15991/15, 05515/16, 05528/16,  
114      05529/16, 05530/16, 05531/16, 05532/16, 05551/16, 05552/16, 05554/16,  
115      05555/16, 05556/16, 05636/16, 05637/16, 05702/16, 05749/16, 05750/16,  
116      06735/16, 06736/16, 06757/16, 06758/16 e 06759/16 do primeiro ao oitavo e o  
117      décimo terceiro com ausência do notificado, pela assinatura de prazo os demais  
118      pela regularidade, concessão de registro e arquivamento conforme constam nos  
119      seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no  
120      D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**,  
121      Processos TC nºs 04826/11, 17050/12, 02315/13, 07728/14, 14688/15,  
122      05522/16 e 05553/16 com ausência dos notificados, o primeiro, segundo,  
123      terceiro e o quinto foram pela assinatura de prazo os outros pela regularidade,  
124      concessão de registro e arquivamento conforme constam nos seus respectivos  
125      atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
126      Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**,  
127      Processos TC nºs 04428/11, 03228/13, 00525/15, 07707/15, 07708/15,  
128      07710/15, 07786/15, 07849/15, 08024/15 e 08031/15 pela regularidade,  
129      concessão dos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos  
130      atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
131      Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “I”–RECURSOS-** Procedida à leitura dos

132 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
133 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
134 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro  
135 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 03333/11 e 07743/14 com  
136 ausência do notificado, pelo conhecimento e não provimento conforme  
137 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
138 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”–**  
139 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura  
140 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
141 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
142 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio**  
143 **Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 06864/06 e 12189/13 o primeiro  
144 com a presença do notificado, pela assinatura de prazo sem multa e o segundo  
145 com ausência do notificado, pela assinatura de prazo, conforme constam nos  
146 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no  
147 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**,  
148 Processo TC n° 04299/10 com ausência do notificado, pela declaração do não  
149 cumprimento, reconhecimento legal, irregularidade, aplicação de multa e  
150 assinatura de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
151 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
152 Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s  
153 11241/15, 11245/15 e 11250/15 com ausência dos notificados, pela declaração  
154 do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme  
155 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
156 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “K”–**  
157 **DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
158 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
159 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do  
160 Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC n°

161 01638/10 com ausência do notificado, pela assinatura de prazo conforme consta  
162 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
163 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,  
164 Processos TC n°s 06535/10 e 06581/10 com ausência dos notificados, o  
165 primeiro pela regularidade, irregularidade, negando registro e assinatura de  
166 prazo e o segundo pela assinatura de prazo conforme constam nos seus  
167 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
168 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos  
169 TC n°s 07204/09, 06270/10, 06280/10, 12678/15 e 12688/15 com ausência dos  
170 notificados, o primeiro pela legalidade, concessão de registro, recomendação,  
171 determinação e arquivamento, o segundo pela assinatura de prazo, o terceiro  
172 pela legalidade, concessão de registro e assinatura de prazo o quarto e quinto  
173 pela assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos atos  
174 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
175 Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim  
176 \_\_\_\_\_ **MÁRCIA DE FÁTIMA**  
177 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.  
178 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 28 DE JULHO DE 2016.**

Em 21 de Julho de 2016



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

PRESIDENTE



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Márcia de Fátima Alves Melo**

SECRETÁRIO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

CONSELHEIRO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Marcos Antonio da Costa**

CONSELHEIRO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo**

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Luciano Andrade Farias**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO